



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição – 232

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 21 de junho de 2017

ATOS DO IPMS

Portaria nº 005/2017

Em, 21 de Junho de 2017.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO - IPMS** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

**RESOLVE**, retificar a Portaria 004/2014 que passa a ter o seguinte teor

**Art. 1º CONCEDER a MARIA DAS GRAÇAS CASSIMIRO DA SILVA** ocupante do cargo de Professora, matrícula 266-6, lotada na Secretaria de Educação do Município de Sertãozinho, **Aposentadoria especial de professor com proventos integrais com paridade**, com fundamento nos art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**ART. 2º - Essa Portaria retroage seus efeitos para 20 de novembro de 2014.**

Registra-se, publique-se

Sertãozinho, 21 de Junho de 2017

  
ESPEDITO RUFINO DOS SANTOS  
PRESIDENTE IPMS

**Espedito R. dos Santos**  
Presidente- IPMS  
Mat. 691